



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	3
Atos do Conselho da Cidade de Queimados.....	3
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	4
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 46 – Terça-Feira, 11 de Março de 2025 – Ano XXXIV – Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1481/GAP/25. LOTAR o servidor **CLAUDIO WASHINGTON CAETANO FERREIRA**, Vigia, matrícula nº 5709/61, na Secretaria Municipal de Defesa Civil - **SEMDEC**, a contar de 11/03/2025.

PORTARIA Nº 1482/GAP/25. EXONERAR a servidora **LEANDRA CAMACHO FERREIRA**, matrícula nº 16384/01, do cargo em comissão de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 11/03/2025.

PORTARIA Nº 1483/GAP/25. NOMEAR ANA PAULA GOUVÊA PIRES, no cargo em comissão de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 12/03/2025.

PORTARIA Nº 1484/GAP/25. NOMEAR ZILENE MACHADO CÂMARA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEMUR**, a contar de 12/03/2025.

PORTARIA Nº 1485/GAP/25. NOMEAR CAIO FELIPE FERNANDES DE ANDRADE, no cargo em comissão de Assessor de Vistoria de Transporte Concedido, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 12/03/2025.

PORTARIA Nº 1486/GAP/25. NOMEAR LETÍCIA DE ARAÚJO SANTOS, no cargo em comissão de Assessor da Proteção Social Básica, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 12/03/2025.

PORTARIA Nº 1487/GAP/25. NOMEAR JENNIFER DE LIMA MIGUEL, no cargo em comissão de Assessor de Alimentação Escolar, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 12/03/2025.

CORREÇÃO NO DOQ Nº 42/25, DE 27/02/2025, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1379/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/07/2025 a 30/07/2025 da servidora **ANA MARIA DE SOUZA BERNARDES**, AGENTE ADMINISTRATIVO- SEMAD, matrícula nº 12174/01 fixando o próximo período para 03/03/2025 A 01/04/2025.

LEIA-SE: ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1379/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/07/2025 a 30/07/2025 da servidora **ANA MARIA SILVA DE SOUZA BERNARDES**, AGENTE ADMINISTRATIVO- SEMAD, matrícula nº 12174/01 fixando o próximo período para 03/03/2025 A 01/04/2025.

CORREÇÃO NO DOQ Nº 45/25, DE 10/03/2025, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1445/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **FRANCIS DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 14322/01, Assessor Técnico de Recursos Humanos - SEMED, referente ao período: 03/03/2025 à 01/04/2025, fixando um novo período para: 01/04/2025 à 30/04/2025

LEIA-SE: PORTARIA Nº 1445/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **FRANCIS DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 14322/01, Assessor Técnico-Contratos - SEMED, referente ao período: 03/03/2025 à 01/04/2025, fixando um novo período para: 01/04/2025 à 30/04/2025

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 237 TERÇA FEIRA 17 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA QUECONSTE:

ONDE SE LÊ: PMQ/PROCESSO/6905/2024-E. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, de id.: 135953 e do Secretario de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN de id.: 138024, DEFIRO o pedido de isenção de IPTU do exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0000726, com base no art. 200 do inc. III do CTMQ.

LEIA-SE: PMQ/PROCESSO/6905/2024-E. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, de id.: 135953 e do Secretario de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN de id.: 138024, DEFIRO o pedido de isenção de IPTU do exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0000726, com base no art. 069/15, de 18 de março de 2015.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 46 – Terça-Feira, 11 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 3

Atos do Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº 02/2025. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/22, celebrado em 07/03/2025, arquivado às fls. 17/20, no livro nº 03/2024. Partes: **Município de Queimados e MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ/MF nº. **11.205.159/0008-35**. Objeto: Prorrogação do prazo da prestação de serviços contínuos de Alimentação Escolar e Nutrição, visando a aquisição, a guarda, o preparo e a distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias, com dedicação exclusiva, que atendam os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes do Programa Nacional de Alimentação escolar – PNAE Lei nº 11.947. de 16/06/2009 e Resolução FNDE nº 06 de 08/05/2020) nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino de Queimados, visando atender aos alunos regularmente matriculados em Unidades Escolares Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Queimados e nas Creches Conveniadas, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2022 e seus anexos, inclusive o Termo de Referência, no processo administrativo nº 3876/2021/05. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: no valor anual de R\$ 20.763.386,00 (vinte milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais), representando uma economia de 36,5158 % (trinta e seis vírgula cinco mil cento e cinquenta e oito por cento). face a uma nova licitação. Dotação Orçamentária: 12.306.0306.2.961, 12.306.0306.2.964, 12.306.0306.2.965, 12.306.0306.2.966, 12.306.0306.2.967. Fontes: 5.001.001 – Impostos e Transferências de Impostos de Livre Aplicação - MDE; 552 – – FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 573 – Royalties do Petróleo e Gás Vinculado à Educação - Art. 2º da Lei nº 12.858/2013. Elemento da Despesa: 3.3.90.30.07.00 - Gêneros de alimentação; 3.3.90.39.41.00 - Fornecimento de alimentação preparada. Empenho nº 122 a 139/2025, de 07 de março de 2025, no valor total de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais). **Processo Administrativo nº 4543.2022.05.**

CORREÇÃO NO DOQ Nº 44/25, DE 07/03/2025, PÁGINA 5, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: Processo nº 4043/2022/05

Leia-se: Processo nº 4543/2022/05

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação

Matrícula 14231/01

Atos do Conselho da Cidade de Queimados

Resolução 002/CONCIQ/2025.

A Presidenta do Conselho da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições legais, conforme preceituado na Lei nº 775/06 de 23 de maio de 2006 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Convocar todos os (as) Conselheiros (as) Governamentais e não Governamentais e Convidados (as) para a Reunião Ordinária, que será realizada na realizada na **Universidade Estácio de Sá**, situada na R. Eloy Teixeira, 165 – Centro, Queimados, RJ, no **dia 20 de fevereiro de 2025, com a 1ª chamada às 14:30h e a 2ª chamada às 15:00h**, com a seguinte pauta:

1. Abertura e Verificação do Quórum;
2. Decisão sobre o calendário das reuniões ordinárias do CONCIQ para o ano de 2025;
3. Modificação do regimento interno;
4. Informes e Encerramentos.

AMANDA BARRETO RODRIGUES

Presidente (CONCIQ)

Portaria nº 896/GAP/2023

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

ATO PREVIQUEIMADOS Nº 005/2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 11/03/2025 à 25/03/2025. Ato nº004/25, publicado no DOQ Nº 29, de 10 de fevereiro de 2025 do servidor Rodney Roberto Gomes, matrícula nº 19/152, Assessor de Controle Interno – PREVIQUEIMADOS, fixando novo período para 25/08/2025 à 09/09/2025.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor-Presidente - PREVIQUEIMADOS

Matric. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 46 – Terça-Feira, 11 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 4

Atos do Poder Legislativo

ATO nº019/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; PUBLIQUE-SE de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do REGIMENTO INTERNO, a ORDEM DO DIA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2025:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 103/2025 (2ª votação)

AUTOR: Poder Executivo

Assunto: "Regulamenta o art. 90-a da Lei Orgânica do Município de Queimados para delegar competência exclusiva aos Secretários Municipais, Dirigentes de Autarquias e Fundações municipais para ordenar despesas de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimados e dá outras providências"

Art. 1º - Fica delegada a competência aos secretários municipais e dirigentes de autarquias e fundações municipais para praticarem, como ordenadores de despesas, nos termos da legislação em vigor, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimados.

Art. 2º - A presente delegação outorga aos agentes políticos mencionados no artigo anterior competência para, após a devida ciência do chefe do Poder Executivo, praticar todos os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito de suas secretarias municipais e administração pública indireta, de acordo com o disposto no art. 90-A, da Lei Orgânica do Município de Queimados, e também para, na forma da lei:

I - autorizar a abertura de licitações, após a devida ciência do Chefe do Poder Executivo, aprovar os respectivos resultados, homologar e adjudicar os objetos do certame, bem como anulá-las e revogá-las;

II - executar e prestar contas da execução de convênios no âmbito de suas secretarias;

III - assinar contratos decorrentes de procedimentos licitatórios ou não, e autorizar reajustamentos previstos em leis e regulamentos;

IV - dispensar licitações ou reconhecer sua inexigibilidade;

V - autorizar despesas, bem como a expedição e a assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, ordens de pagamento, reconhecimento de dívidas e termo de ajuste de contas, observados os limites orçamentários, a devida apuração de responsabilidades e zelando, sempre, pela eficiência, economicidade e legalidade na aplicação dos recursos públicos;

VI - aplicar ou relevar as penalidades administrativas previstas em lei, inclusive as pecuniárias quando verificados descumprimentos das obrigações contratuais, inclusive inobservância de prazos, nos casos de fornecimento de materiais, prestação de serviços e execução de convênios e obras;

VII - autorizar a concessão de adiantamentos, na forma da lei específica;

VIII - autorizar, assinar e rescindir contratos administrativos, nos casos permitidos em lei;

IX - assinar a prestação de contas de gestão de sua responsabilidade e encaminhá-la à Controladoria-Geral do Município para posterior envio aos Tribunais de Contas;

X - prestar contas de todas as despesas realizadas e da gestão financeira de sua Secretaria, nos prazos e formas estabelecidos em lei.

Parágrafo único - Os agentes políticos mencionados no *caput* deste artigo, ao exercerem as competências delegadas nesta lei, responderão individualmente administrativa, cível e criminalmente pelos atos praticados no âmbito de suas atribuições.

Art. 3º - O Prefeito Municipal somente poderá ser responsabilizado por atos relacionados à ordenação de despesa e gestão financeira das Secretarias Municipais ou a ela assemelhadas se avocar, de forma expressa e por escrito, qualquer procedimento relativo a essas matérias.

§ 1º - Considera-se avocação, para fins deste artigo, a assunção direta pelo Prefeito Municipal da competência para ordenar despesas ou gerir financeiramente qualquer Secretaria Municipal.

§ 2º - A avocação de procedimento pelo Prefeito Municipal deverá ser formalizada por meio de decisão administrativa devidamente publicada, com a indicação dos motivos que justifiquem a medida.

Art. 4º - Ficam convalidados os efeitos do Decreto Municipal nº 2.595/21 até a data de entrada em vigor desta lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 11 de Março de 2025

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 46 – Terça-Feira, 11 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 5

REQUERIMENTO Nº501/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025
AUTOR: VER. PAULO VICTOR BONINI VIANNA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 05ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

ADRIEL FRANÇA MARTINS
REBECA MONTEIRO SANTOS
MANUELA CONCEIÇÃO DA SILVA

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº502/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025
AUTOR: VER. PAULO VICTOR BONINI VIANNA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 05ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

ADILSON VARGAS (APELIDO DISBRAL)

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº503/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025
AUTOR: VER. PAULO VICTOR BONINI VIANNA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 05ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

MAURICIO RAYMUNDO (APELIDO TORREL)

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº504/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025
AUTOR: VER. JOÃO PEDRO DE SOUZA LEMOS

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 05ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao grupo de corrida de Rua (CORRE CAOM) que tem como fundadores os Ilmos. Srs.:

VITOR MELLO ALEXANDRE (Atleta Amador e Administrador)

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS (Atleta Amador e Presidente do Departamento Estrada e Rodagens (DER/RJ))

CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA MENEZES (Atleta Amador e Professor de Educação Física)

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados